



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA**

Circular nº 002/2018 - PRAC

Pelotas, 03 de dezembro de 2018.

Senhores
Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação:

Comunicamos que, em reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de 22.11.2018, ficou estabelecido que os discentes concluintes no mês de dezembro - que não conseguirem concluir o curso dentro do prazo regular - deverão solicitar prorrogação de curso na Secretaria de Pós-Graduação no mês de dezembro.

No entanto, tendo em vista o recesso no mês de janeiro, previsto em calendário acadêmico, o prazo de prorrogação passará a contar a partir do mês de fevereiro, não gerando parcela extra no mês de janeiro.

Atenciosamente,


Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica